

RESOLUÇÃO CMAS Nº 021/2025

Dispõe sobre a Reprogramação do Saldo Financeiro em 31/12/2024 -Programa Criança Feliz – Cofinanciamento Federal

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Cruz - CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 156, de 08 de abril de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 569 de 23 de Novembro de 2016 que Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alterado pela Lei Nº 827 de 23 de Fevereiro de 2024 – em reunião ordinária, do dia 27 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR a reprogramação de Saldos contábeis em 31/12/ 2024 para execução financeira exercício/2025 Recurso Federal Ordinário Programa Criança Feliz (Banco do Brasil Ag: 4378-8 C/C: 13.454-6) – Valor reprogramado: R\$ 39.592,82 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruz – CE, aos 27 de Fevereiro de 2025.


Jéssica Edna Silveira Muniz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2024/2026